



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AV. Dr. José Montauray nº 334
Veranópolis - RS

ATA Nº 23/2014

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, nesta cidade de Veranópolis, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Veranópolis, às dezenove horas, reuniram-se os senhores Vereadores em caráter Ordinário sob a Presidência do Vereador Vladis José Scorsatto. -----

1 – ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUORUM: O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a verificação das presenças. Estavam presentes e assinaram o respectivo livro, os vereadores: PP – Lirio Soares e Celito César Bortoli; PDT – Thomas Schiemann; PRB – Rudimar Caglioni; PMDB – Irineu Machado dos Santos e Alice Hoffmann Peruffo; PV – Vladis José Scorsatto; PSD - Moisés Pertile. Registrou-se a ausência do Vereador Luis Carlos Comiotto – PDT. -----

2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ATA: Efetuada a discussão e votação da Ata nº 22/2014, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

3 - LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA: Leitura do Ofício nº 290/2014 do Executivo Municipal encaminhando Projetos de Lei para tramite junto a Casa Legislativa. O Presidente recebeu os projetos em regime de normal, exceto o Projeto de Lei Executivo nº 356, o qual foi recebido em regime de urgência. Leitura do Ofício nº 06/2014 da Associação Atlética Veranópolis encaminhando cópia da prestação de contas de recursos recebidos pela entidade referente ao mês de julho do corrente ano. Leitura do Ofício nº 280/2014 do Executivo Municipal contendo informações solicitadas através do Pedido de Informações nº 112, de 18/06/2014 do Vereador Moisés Pertile. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AV. Dr. José Montauray nº 334
Veranópolis - RS

4 – PEQUENO EXPEDIENTE: Requerimento: nº 20 – Da Comissão de Constituição e Justiça, solicitando duplicação de prazo para análise do Projeto de Lei Executivo nº 325, com mais quinze dias. **Proposições com Parecer:** nº 131 – Indicação para que o Executivo Municipal, em parceria com a empresa responsável pela coleta do lixo no município, estude a possibilidade de elaborar e executar ações educativas (campanhas, palestras, distribuição de folders) voltadas aos moradores de nossa cidade, desenvolvidas em escolas e outros espaços públicos, com o objetivo de orientar aos munícipes sobre a importância de não depositar lixo doméstico nos equipamentos destinados para tanto em vias públicas durante os finais de semana e feriados em que não há coleta pública de lixo. **Projeto de Lei Legislativo com Parecer:** nº 12 – Dá nova redação ao § 2º, do Art. 1º da Lei Municipal nº 3.552, de 28/04/1998; **Emenda Modificativa:** Emenda ao Projeto de Lei Legislativo nº 12, da Comissão de Constituição e Justiça; nº 14 – Dispõe sobre a aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando lixo nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para este fim e dá outras providências; nº 15 – Inclui Parágrafo Único ao art. 143 da Lei Municipal nº 5.605, de 08/09/2009 – Código de Posturas do Município. **Proposições:** nº 135 – Indicação para que o Executivo Municipal estude a possibilidade de proceder a instalação de boca de lobo com bueiro, na Rua Santa Catarina, defronte ao nº 225, Bairro Medianeira; nº 136 – Indicação para que o Executivo Municipal estude a possibilidade de proceder a retirada de toco de árvore, bem como a realização de serviços de melhoria no passeio público da Avenida Osvaldo Aranha, defronte o Mercado Agropecuário Santa Clara, em ambos os lados da referida rua, conforme fotos; nº 137 – Indicação para que o Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar melhorias nos canteiros de ajardinamento, localizados no passeio público da Rua Júlio de Castilhos, enfrente a Agência dos Correios, sendo com a redução de tamanho ou a retirada dos mesmos; nº 138 – Indicação para que o Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar serviços de conserto da pavimentação, com melhorias dos desníveis, na Rua Castelo Branco, proximidades do nº 241, (Mercado Scalco), Bairro Renovação. **Projetos de Lei Executivo:** nº 341 – Autoriza o Poder Executivo firmar convênio com a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN e dá outras providências; nº 342 – Autoriza abrir Crédito Especial; nº 343 – Autoriza receber em doação a ponte de acesso que interliga a Comunidade de São José da Nona à cidade de Veranópolis e dá outras providências; nº 344 – Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “Campeonato Municipal Equipes – 2014”; nº 345 – Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “Campeonato Regional de som automotivo 2014”; nº 346 – Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “2ª Copa Carlos Felipe Saretta de Futsal Master”; nº 347 – Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “Torneio Ernani Zimello Junior de Voleibol Mirim Feminino”; nº 348 – Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “Semana da Pátria 2014”; nº 349 – Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “Valores: regatando o que nos torna humanos”; nº 350 – Autoriza o Município assinar contrato de Comodato com a Funerária Tedesco Ltda. - ME; nº 351 – Altera Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e abre Crédito Especial; nº 352 – Autoriza abrir Crédito Especial; nº 353 – Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Permissão de uso com a Associação Moto Clube Metralhas Trilheiros; nº 354 – Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Permissão de Uso com a Associação das Comunidades Veranenses; nº 355 – Autoriza abrir Crédito Especial; nº 356 – Institui normas para a transferência de recursos do Município para entidades privadas sem fins lucrativos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AV. Dr. José Montauray nº 334
Veranópolis - RS

5 – COMUNICAÇÃO DE LÍDER: Nenhum Vereador fez uso da Tribuna para comunicação de Líderes. -----

6 – Encaminhamento da matéria às Comissões: Ficou decidido, por unanimidade, que apenas serão encaminhadas às respectivas Comissões projetos ou proposições que forem solicitadas por qualquer Vereador, conforme disposto no Parágrafo Único, Art. 50 do Regimento Interno desta Casa. -----

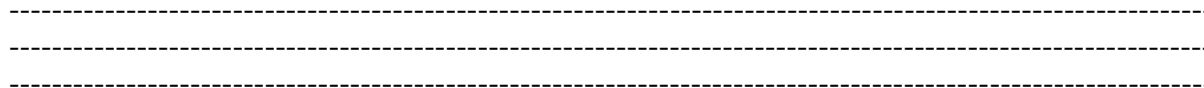
7 – GRANDE EXPEDIENTE: Requerimento: nº 20 – aprovado por unanimidade. **Proposições com parecer:** nº - 131 aprovada por unanimidade. **Projetos de Lei Legislativo com parecer:** nº 12 aprovado por unanimidade. **Emenda Modificativa:** Emenda aprovada por unanimidade; nº 14 aprovado com quatro votos favoráveis e três contrários. Conforme disposto no Art. 149 do Regimento Interno, a pedido da Vereadora Alice Hoffmann Peruffo, que solicitou ao Presidente da Casa para que, de ofício, declarasse o arquivamento do referido projeto tendo em vista a inconstitucionalidade do mesmo. Como o Presidente não acatou, a Vereadora solicitou que constasse em Ata, conforme disciplina o Parágrafo Único do mesmo artigo do Regimento Interno. O Projeto de Lei Legislativo nº 15 foi retirado pelo Vereador autor para adequações. **Proposições com parecer:** nº 131 foi aprovada por unanimidade. **Proposições:** nº 135, 136 e 138 foram aprovadas por unanimidade. A Proposição nº 137 foi aprovada com seis votos favoráveis e hum voto contrário. **Projetos de Lei Executivo:** nº 341, 342, 343, 344, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 354 e 355 foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei Executivo nº 345, 352, 353 e 356 foram encaminhados para a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas e Comissão de Constituição e Justiça. -----

8 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Fez uso da Tribuna para Explicações Pessoais o Vereador Thomas Schiemann. -----

Os pronunciamentos proferidos durante as Explicações pessoais, bem como a Comunicação de Líderes, encontram-se registrados em áudio nos ANAIS da Câmara de Vereadores, além de toda a Sessão estar gravada em áudio e vídeo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AV. Dr. José Montaury nº 334
Veranópolis - RS



9 – ENCERRAMENTO: O Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores para o dia vinte e um do mês de agosto do corrente ano, às dezenove horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos.

VLADIS JOSÉ SCORSATTO
Presidente

RUDIMAR CAGLIONI
Secretário